



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 072/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO ONIX VISANDO A SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PRESERVAR SUAS GARANTIAS NO VEICULO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a prestação de serviço e mão de obra para realizar revisão do veículo Onix visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias no veiculo da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a tabela dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que a concessionaria autorizada escolhida foi a mais próxima e estando apta a realizar a prestação de serviço e por se tratar da concessionária onde foi adquirido o mesmo.

CONSIDERANDO que a garantia do veículo, conforme manual do mesmo se faz necessário a realização da revisão a cada 10 mil quilômetros, até completar 100.00km ou 36 meses, isso explica a necessidade da revisão na concessionaria autorizada, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contatual do veículo.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Prestação de serviço e mão de obra para realizar revisão do veículo Onix visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias no veiculo da FESG/UNICERRADO -, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO conforme empresa abaixo:





TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ: 14.234.954/0001-73 com endereço na Rua Mutirão n° 3250, Goiânia - GO, neste ato representado por Luiz Sérgio de Oliveira Maia residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ R\$ 468,00 (quatrocentos sessenta e oito reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente à prestação de serviço.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	PS	Manutenção de 10.000 km	468,00	468,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 468,00	

ITEM	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. TOTAL	
1	UND	Vedador	9,97	
2	UND	Lub ACD sint.SAE 5W	265,75	
3	UND	Filtro de óleo	74,22	
4	UND	Otimizador de combustível flex	49,14	
5	UND	Limpa freio spray	68,92	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 03 de outubro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG





EXTRATO DA DISPENSA - № 072/2023

PROCESSO: 2023028191

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviço e mão de obra para realizar revisão do veículo Onix visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias no veiculo da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ: 14.234.954/0001-73 com endereço na Rua Mutirão n° 3250, Goiânia - GO, neste ato representado por Luiz Sérgio de Oliveira Maia residente e domiciliado em Goiânia — Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos sessenta e oito reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente à prestação de serviço.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	PS	Manutenção de 10.000 km	468,00	468,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 468,00	

ITEM	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	UND	Vedador	9,97
2	UND	Lub ACD sint.SAE 5W	265,75
3	UND	Filtro de óleo	74,22
4	UND	Otimizador de combustível flex	49,14
5	UND	Limpa freio spray	68,92

Assinatura: 03/10/2023

Vigência: 03/10/2023 à 31/12/2023.

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 468,00 (quatrocentos sessenta e oito reais).

Fundamentação: Artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 03 de outubro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG